

Ata n.º 5

Ao dia 29 de janeiro de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal para a contratação excecional de um Especialista - Business Analyst, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), pelo período máximo de execução do projeto do Programa de Recuperação e Resiliência, constituído por:

Presidente: Vanda França, Coordenadora de Equipa.

Vogais Efetivos: Joana Fernandes, Especialista que substitui a Presidente nas faltas e impedimentos e Ana Rita Santos, Técnica Superior.

Esta reunião teve como objetivo analisar a exposição rececionada, proceder à manutenção da exclusão e propor a homologação da lista de ordenação final e das demais deliberações do júri.

Primeiro

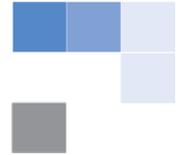
Terminado o prazo para a audiência dos interessados, foi rececionada a exposição infra, que mereceu a respetiva análise e deliberação:

| Nome do/a candidato/a | Código |
|---------------------------------|----------------------|
| Carlos Alexandre da Cruz | C202410/93580 |

| Exposição |
|---------------------------------------------------------|
| <i>Segue documento necessário para análise do júri.</i> |

| Análise e deliberação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esclarece o júri que no momento de audiência prévia da lista de candidatos admitidos e excluídos, o candidato submeteu o reconhecimento de habilitações e tal como consta da ata n.º 3, o candidato foi admitido ao procedimento concursal. |





Análise e deliberação

Face ao exposto o júri nada tem a deliberar.

Segundo

Atendendo a que o prazo para a audiência prévia terminou sem que os demais candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri delibera proceder a nova ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, assim como a exclusão dos que não o completaram, nos termos do disposto no art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme expresso nas Atas anteriores:

| Graduação | Nome do/a candidato/a | Código | CF |
|-----------|--------------------------------|---------------|--------------|
| 1. | Sandra Maria Antunes Gonçalves | C202411/94852 | 17,64 |
| 2. | Joana Martins | C202410/94257 | 13,83 |
| 3. | André Filipe Duarte Eusébio | C202410/93512 | 13,14 |
| 4. | Susana Filipa Raposo Ferreira | C202410/93542 | 13,04 |

Legenda: CF - Classificação Final.

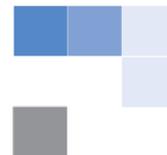
Terceiro

Assim, nos termos do art.º 25.º da supracitada Portaria, o júri propõe a remessa da presente lista de ordenação final, bem como das demais deliberações tomadas anteriormente, para homologação e posteriormente para notificação dos candidatos, destas deliberações, incluindo os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o n.º 3 do mesmo preceito legal.

Quarto

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao (s) posto (s) de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, nos termos do art.º 25.º da supracitada Portaria, relativamente aos candidatos:





| Graduação | Nome do/a candidato/a | Código | CF |
|-----------|-------------------------------|---------------|--------------|
| 2.º | Joana Martins | C202410/94257 | 13,83 |
| 3.º | André Filipe Duarte Eusébio | C202410/93512 | 13,14 |
| 4.º | Susana Filipa Raposo Ferreira | C202410/93542 | 13,04 |

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

O júri,

| Presidente | 1.º Vogal Efetivo | 2.º Vogal Efetivo |
|------------|-------------------|-------------------|
| | | |

